

LEI Nº 1.851 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua das Aroeiras (antiga Rua C) – Loteamento Jardim Barra Nova – Barra Nova – Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Aroeiras (antiga Rua C), no Loteamento Jardim Barra Nova, a Rua que inicia-se na Av. Litorânea e o seu término até a Lagoa, na localidade de Barra Nova — Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 099/2019.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.